



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.**  
**CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2021, DO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2021 E DA INDICAÇÃO  
LEGISLATIVA Nº 10/2021 TODOS DE 14 JULHO DE 2021**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00Min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, o 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e o 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, com a finalidade de analisar e emitir parecer da Moção de Pesar nº 04/2021, do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021 e da Indicação Legislativa nº 10/2021, os quais dispõem:

- **MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2021 PELO FALECIMENTO DO SR. GENELÍSIO GOMES DO NASCIMENTO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021 (PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER, INSTITUIÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ATÉ O VALOR DE R\$ 124.700,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2021, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BARRAGEM NA COMUNIDADE DE DESCANSO, NESTE MUNICÍPIO, E QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DESSA REPRESA, INCLUINDO SUAS MARGENS, INSTALANDO NOVA TUBULAÇÃO PARA DISTRIBUIR A ÁGUA.**

Foi deliberado que o relator da Moção de Pesar nº 04/2021 seria o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Após análise da mencionada Moção de Pesar, o Relator Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta encontrando amparo no art. 193 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade da referida Proposta. Prosseguindo, foi deliberado que o relator do Projeto de Lei nº 08/2021 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto de Lei, o Relator Ver. Odilon Moreira Neto de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta encontrando amparo no art. 166 da

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA**

Protocolo nº.: 176/2021

Data: 15/07/2021 Horário: 14:40



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.**  
**CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276**

Constituição Federal, art. 10 da Lei Orgânica do Município e Lei 4.320/64. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade do referido Projeto de Lei. Prosseguindo, foi deliberado que o relator do Projeto de Indicação nº 010/2021 seria o Ver. Tales Marques da Silva. Após análise do mencionado Projeto de Indicação, o Relator Ver. Tales Marques da Silva emitiu seu voto, concluindo pela legalidade do Projeto de Indicação nº 010/2021, visto que o presente Projeto de Indicação encontra amparo no art. 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Odilon Moreira Neto acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade do referido Projeto de Indicação. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto, emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Gentio do Ouro, BA, 15 de julho de 2021.

**Odilon Moreira Neto**  
Presidente

**Tales Marques da Silva**  
1º Secretário

**Ruy Cristiane Carvalho**  
2º Secretário

**Luana Paiva Durães,**  
Diretora de Apoio ao Plenário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA**  
Protocolo nº: 176/2021  
Data: 15/07/2021 Horário: 14:40  
  
**DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO**